

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade imperiosa dos serviços do Banco do Brasil S.A para esta Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS;

Considerando, ainda, que o serviço supramencionado é de suma importância para as atividades do setor financeiro do Órgão para execução de ordens bancárias;

Considerando, por fim, o Parecer Jurídico nº 02/2020 exarado pela Assessoria Jurídica e do Controle Interno nº 01/2020 todos da Coordenadoria de Comunicação Social-COMUS, favoráveis ao contrato nº 02/2020, firmado entre o Município de Belém, através da COMUS e o Banco do Brasil S.A, **AUTORIZO** a realização do mesmo.

Belém, 31 de janeiro de 2020.

MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-COMUS